



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
ESTADO DE SERGIPE



ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2016
AO EDITAL NORMATIVO Nº 001/2016 – CRO/SE
(PUBLICADO EM 07.09.2016)

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA**, Estado de Sergipe, autarquia federal criada pela lei nº 4.324 de 14 de abril de 1964, norma regulamentada pelo Decreto 68.704 de 03 de junho de 1971, através de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 37, II da Constituição Federal Brasileira e demais normas correlatas, RESOLVE ADITAR ao Edital Normativo de Nº 001/2016 – CRO/SE a seguinte Redação:

ONDE SE LÊ:

II – DO CONCURSO PÚBLICO

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas de contrato de trabalho pelo Regime Celetista ou outro que vier a substituí-lo à época da contratação c/c ao Art. 27, Parágrafo Único da Lei Federal de Nº 10.741/03, de 01 de outubro de 2003, Decreto Federal nº 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004, e demais legislações aplicáveis à espécie, dos cargos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público.
2. O prazo de validade do Concurso será de 02 anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério do Conselho Regional de Odontologia/SE, ser prorrogado uma vez, por igual período.
3. Os cargos, número de vagas em ampla concorrência, remuneração, requisitos mínimos exigidos, jornada de trabalho semanal e a taxa de inscrição são os estabelecidos nas tabelas abaixo:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Nº	CARGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$
01	Assistente Técnico-Administrativo	01	R\$ 1.760,00 + Benefícios	Nível Médio completo	44 horas semanais	14,37
02	Assistente Técnico de Fiscalização	01	R\$ 2.200,00 + Benefícios	Nível Médio completo	44 horas semanais	14,37

LEIA-SE:

II – DO CONCURSO PÚBLICO

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas de contrato de trabalho pelo Regime Celetista ou outro que vier a substituí-lo à época da contratação c/c ao Art. 27, Parágrafo Único da Lei Federal de Nº 10.741/03, de 01 de outubro de 2003, Decreto Federal nº 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004, e demais legislações aplicáveis à espécie, dos cargos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público.
2. **Em conformidade com o Plano de Carreiras, Cargos e Salários – PCCS**, do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, CAPÍTULO IV - DAS CARREIRAS, onde o mesmo estabelece as diretrizes básicas da política de ingresso dos candidatos conforme previsto nos artigos:
Art.1º - O presente Plano de Carreiras, Cargos e Salários – PCCS do Conselho Regional de Odontologia fixa as diretrizes básicas da política de ingresso, promoção de pessoal, estrutura de carreira, cargos, e salários.
Art. 20 – Será exigida como pré-requisito para o exercício dos cargos de **ANALISTA FISCAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS** e **ASSISTENTE TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO** a **habilitação** mediante **Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B” ou superior**, conforme Artigo 145 do Código Nacional de Trânsito e Resoluções 168/2004 e 285/2008, do CONTRAN, com pontuação que permita, nos termos da legislação de trânsito, o pleno exercício do direito de dirigir.
3. O prazo de validade do Concurso será de 02 anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério do Conselho Regional de Odontologia/SE, ser prorrogado uma vez, por igual período.
4. Os cargos, número de vagas em ampla concorrência, remuneração, requisitos mínimos exigidos, jornada de trabalho semanal e a taxa de inscrição são os estabelecidos nas tabelas abaixo:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Nº	CARGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$
01	Assistente Técnico-Administrativo	01	R\$ 1.760,00 + Benefícios	Nível Médio completo	44 horas semanais	14,37
02	Assistente Técnico de Fiscalização	01	R\$ 2.200,00 + Benefícios	Nível Médio Completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “B”	44 horas semanais	14,37

Os demais itens do Edital Normativo de Nº 001/2016 – CRO/SE permanecem inalterados.

Aracaju (SE), em 07 de outubro de 2016.

Dr. Anderson Lessa Siqueira
PRESIDENTE DO CRO/SE